Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 3.058, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.011

"Dispõe sobre denominação de EMEB MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, a Escola Municipal de Educação Básica localizada no Bairro Santo Antonio"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de EMEB MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, a Escola Municipal de Educação Básica localizada no Bairro Santo Antonio.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze (04.10.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal